



Distribuir às Ins. e Ins.
Deputados, assim como ao
Governo.

10-12-2024

João Gonçalves

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/165/2024/XIII

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII – “PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar a Vossa Excelência, Proposta de Alteração à Substituição Integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores”, conforme anexo.

Horta, 10 de dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Costa

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Substituição Integral** do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII - "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores":

Artigo 6.º

[...]

1 – Aos estudantes abrangidos pelo presente Programa é assegurado uma comparticipação financeira **mensal** para apoio ao alojamento estudantil.

2 – A comparticipação financeira referida no número anterior traduz-se no apoio direto a 50% do custo da renda de habitação, até ao limite de 200 euros por mês, por aluno deslocado, sendo, ao custo da habitação, deduzido o valor dos apoios sociais ou de bolsas de formação que beneficiem para esse mesmo efeito.

3 – [Anterior n.º 2].

Horta, 10 de dezembro de 2024

Os Deputados

Andreia Cardoso

Marta Matos

Carlos Silva

Russell Sousa

José Eduardo

Inês Sá